



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.149 - DE 1 DE DEZEMBRO DE 1993

EMENTA: Aprova o Projeto de Pesquisa "A Psicologia no Pará".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1.12.93, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 039/94), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Pesquisa "A Psicologia no Pará" de responsabilidade do Departamento de Psicologia Clínica, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, tendo como objetivo recuperar a caminhada da existência da Psicologia do Pará, e em particular na UFPA; tudo de conformidade com o constante no anexo que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 22.046/93-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
05 de janeiro de 1994.

Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.149/93-CONSEP

1. Título: Psicologia no Pará
2. Centro: Filosofia e Ciências Humanas
3. Departamento: Psicologia Clínica
4. Coordenação: Arthêmio da Trindade Ferréira (Coordenador)
5. Cronograma: O projeto será desenvolvido no período de 24 meses
6. Objetivo: Recuperar a caminhada da existência da Psicologia no Pará, e em particular na UFPA.
7. Financiamento: Além da carga horária do docente, não acarretará outro ônus para a UFPA.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.